



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.870, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.355, de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
09 de setembro de 2020.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.



**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05870 / 2020 - 09/09/2020

DATA 10/09/2020

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01452	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		100.000,00
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01552	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		40.000,00
TOTAL							140.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
28.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2068	01	01335	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR		29.850,00
23.01.00	4.4.90.00.00	19 126 7001 - 2039	01	01343	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		110.150,00
TOTAL							140.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05870, de 09/09/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

## ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	100.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	40.000,00
TOTAL GERAL							140.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05870, de 09/09/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

## ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
19						CIENCIA E TECNOLOGIA	
19.126						TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
19.126	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
19.126	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-110.150,00

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.364						ENSINO SUPERIOR	
12.364	2005					ENSINO SUPERIOR	
12.364	2005.2068					FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-29.850,00

TOTAL GERAL -140.000,00